



COMISSÃO DE TRABALHO, SEGURANÇA SOCIAL E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Relatório de Audiência

Dia: 25 de Março de 2009

Hora: 11h15

N.º 112/X-4.ª

ENTIDADE: **Associação Portuguesa dos Nutricionistas**, representada pela Dr.ª Alexandra Bento, presidente da direcção, pela Dr.ª Elsa Feliciano e pela Prof. Dr.ª Carla Lopes.

ASSUNTO: **Regulamentação da profissão de Nutricionista por uma associação profissional de direito público.**

Recebida pelos Senhores Deputados Custódia Fernandes (PS) e Miguel Queiroz (PSD).

As requerentes da audiência apresentaram-se e deram conta da sua satisfação pela publicação da Lei n.º 6/2008, de 13 de Fevereiro, que estabeleceu o regime das associações públicas profissionais, e informaram que tinham feito a entrega, no passado dia 26 de Janeiro de 2009, no gabinete do Senhor Presidente da Assembleia da República, do estudo elaborado pelo CIES (Centro de Investigação e Estudos de Sociologia), bem como a respectiva fundamentação e clausulado jurídico da autoria do Professor Dr. Vital Moreira, dando cumprimento às disposições da citada lei.

Contudo, não deixaram de manifestar algum desapontamento pelo facto de a documentação referida, de que deixaram um exemplar, ainda não estar na posse da Comissão, desconhecendo-se as razões por que tal sucedeu. Ainda assim, disseram estar disponíveis para prestar esclarecimentos futuros relativamente a uma pretensão por que pugnam há 10 anos porque se, a nível do Estado, a carreira está regulamentada, o mesmo não se passa noutras áreas.

A Senhora Deputada Custódia Fernandes (PS) agradeceu a presença das representantes da Associação Portuguesa dos Nutricionistas e informou que, na sequência de deliberação tomada pela Comissão, seria auscultada a opinião da tutela relativamente à documentação entregue.

O Senhor Deputado Miguel Queiroz (PSD) agradeceu as informações trazidas e disse que iria transmiti-las ao respectivo grupo parlamentar.

Palácio de São Bento, em 8 de Abril de 2009

A DEPUTADA,

Custódia Fernandes